

A presente cópia confere com o original.
 Dou fé.
 Em test. do verídico.
 Ibicuitinga - Ceará.

12 MAR. 2013

IBWJ 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº FI 633.142

QUINTO DIAS RABELO
 TRAVESSELA FURTADO, 88
 FONE (85) 3425-1011

Paulo Roberto Tavares e Outros
 Substituição
 Edição de Quilts Apucar - Etc.

Aos (11) onze dias do mês de março do ano de 2013 (Dois mil e treze) no Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, situada na Rua Edval Maia, 16 - Centro Ibicuitinga - Ce, conforme ofício convocatório firmado pelo Sr. Genivaldo Bez Maia - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibicuitinga - IPREV, reuniram-se: Maria Luciene Lima - Diretor Previdenciário, Francineia Klauana Batista Mariano - Titular, Francisco Dion Benon Pinheiro Rabelo - Suplente, Thaisa Cristiele da Costa Gomes - Titular, Vitória Maria Soares da Silva - Suplente, representantes do Poder Executivo, José Zairton Dias Maia Junior - Titular, Evlândio Hurdado Rabelo - Suplente, representantes do Poder Legislativo, Francineia Klauana Pinheiro Nobre - Titular, Emanuel Barros Maia - Suplente, Maria do Socorro Barros Rabelo - Titular, Maria do Socorro Nobre de Sousa - Suplente, representantes dos Servidores Ativos do Município de Ibicuitinga, Maria José da Silva - Titular, Lindaura Leveina Maia - Suplente, representantes do SINDSEP. O presidente do IPREV Genivaldo Bez Maia fez um breve esclarecimento informando a composição da Diretoria Executiva, conforme art. 34. O IPREV será administrado por uma Diretoria Executiva, composta de 03 (três) membros: Presidente, Diretor financeiro, Diretor Previdenciário, e 02 (dois) Assistentes administrativos, bem como 01 (um) Assessor Jurídico. Citou-se sobre a obrigatoriedade das reuniões mensais, esclarecendo que o mencionado Instituto vai funcionar de forma clara e na legalidade, precedeu-se a leitura do art. 28 para conhecimento da Lei Municipal nº 520/2012 de 31 de Dezembro de 2012 que instituiu o Regime Proprietário de Previdência Social - RPPS e criou a respectiva autarquia do Município de Ibicuitinga, na forma que indica e de outras providências de acordo com o art.



29. - O Conselho Fiscal e de Administração
coligado consultivo encarecido de acompanhar e avaliar
a administração do IPREV, é composto por membros
públicos com formação de nível superior ou nos, desde que
tenham habilitações para o desempenho de funções, sendo:
I - dois representantes do Poder Executivo, com seus respecti-
vos suplentes designados pelo Prefeito Municipal; II - um
representante do Poder Legislativo, com seu respectivo suplen-
te designado pelo Presidente da Câmara Municipal; III -
dois representantes dos requeridos ativos e um representa-
nte dos inativos e pensionistas, com seus respectivos suplen-
tes eleitos entre seus pares. Foram feitos breves esclareci-
mentos sobre a lei em pauta, onde o Presidente do
IPREV respondeu todas as perguntas com precisão e con-
tinuidade e Sr. Genivaldo Goes Maia - Presidente
do IPREV e Sr. Genivaldo Goes Maia - Presidente
do Conselho Fiscal e de Administração - CFA, onde o Sr. José Fonten Girão
Maia Júnior - representante titular do Poder Legislativo e
o Sr. Francisco Flávia Batista Mariano - representa-
nte titular do Poder Executivo, informaram o interesse
em fazer parte da mencionada seleção para a fun-
ção, ficando em aberto a votação entre os presentes
para tal efeito. Foi decidido unânime ficou definido
que o Instituto será presidido pelo Sr. José Fonten
Girão Maia Júnior. Ficou acordado que através de ofi-
cios convocatória o Presidente do IPREV irá convidar
os membros para participarem de reunião futura e
deverá ocorrer no mês de abril do presente ano, onde
irá tratar sobre o calendário mensal bem como o
regras do Regimento Interno. Não mais havendo
a tratar, eu, Maria Luciana Lima - Diretora Presi-
dência do Instituto de Pensão dos Servidores
Públicos do Município de Parauapebas - IPREV, lavrei e

abrimos a presente Ata que após lida e re-2
presente deve assinada por todos os presentes.

~~Assinatura~~

Quilendo José Maria

José ZANCO GOMES Maria Fátima

Fátima Cristine de Azevedo

Fernanda Flávia B. Mariano

Maria do Socorro B. Rebelo

~~Assinatura~~

Barbara José da Silva

Franciseca Juliana Ribeiro Gomes

	CARTÓRIO GOMES FARIAS LTDA TRAVESSA DOS FILIADOS, 31 FONE: (081) 3425-1031	A presente cópia confere com o original. Data: _____ Em test. _____ da verdade Oscaringa - Ceará.
		12 MAR 2013
DIRETOR: Paulo Roberto de Vasconcelos DIRETORA: Maria Rêgina de Azevedo JULGADO: José Roberto de Azevedo PROF. ESTUARDO GOMES FARIAS - T.º 1.º 1.º 1.º		